

EDITAL Nº 01/2023/PROPEX/UNIFAEMA

SELEÇÃO DE DISCENTES PARA GRUPOS DE ESTUDOS

A Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão – PROPEX (Portaria nº 002/2023/GPM/UNIDAS), no uso de suas atribuições, torna público aos interessados, o presente Edital, contendo normas e procedimentos que orientam o **Processo Seletivo de Iniciação Científica e Monitoria Voluntárias** para os Grupos de Estudos do Centro Universitário FAEMA – UNIFAEMA, para contemplar o desenvolvimento de atividades do **2º semestre de 2023 e 1º semestre de 2024**.

1. DOS OBJETIVOS DOS GRUPOS DE ESTUDOS

1.1 Os Grupos de Estudos baseiam-se na indissociabilidade da Pesquisa, do Ensino e da Extensão e tem como objetivos:

- 1.1.1 Reafirmar a Extensão como processo acadêmico definido e efetivado em função das exigências da realidade;
- 1.1.2 Priorizar as práticas voltadas ao atendimento de necessidades sociais, relacionadas com a área de educação e saúde;
- 1.1.3 Estimular a inclusão da Educação Ambiental e do Desenvolvimento Sustentável como componentes da atividade extensionista;
- 1.1.4 Estimular e valorizar programas de Extensão interinstitucionais sob forma de consórcios, redes ou parcerias;
- 1.1.5 Incentivar novos meios e processos de produção, inovação e transferência de conhecimentos, permitindo a ampliação de acesso ao saber e do desenvolvimento tecnológico e social;
- 1.1.6 Promover a Extensão, aberta à participação da população, visando à difusão das conquistas e benefícios da criação cultural, da Pesquisa, da Iniciação Científica e tecnológica geradas na instituição;
- 1.1.7 Estimular a trans, a multi e a interdisciplinaridade entendida como um esforço que busca uma visão holística, como superação do pensamento simplificado e fragmentado da realidade, beneficiado por uma ótica pluralista das concepções de Ensino, do saber e da prática;
- 1.1.8 Incentivar o trabalho de Pesquisa e investigação científica, visando o desenvolvimento da ciência e da tecnologia e da criação e difusão da cultura e o entendimento do homem e do meio em que vive;
- 1.1.9 Contribuir para o aperfeiçoamento do aprendizado dos alunos de graduação;
- 1.1.10 Promover a divulgação de conhecimentos culturais, científicos e técnicos que constituem patrimônio da humanidade e comunicar o saber por meio do Ensino, de publicações ou de outras formas de comunicação;
- 1.1.11 Estimular o conhecimento dos problemas do mundo presente, em particular os nacionais e regionais, prestar serviços especializados à comunidade e estabelecer com esta uma relação de reciprocidade;
- 1.1.12 Incentivar o acadêmico à carreira docente;
- 1.1.13 Aprimorar o processo de formação dos alunos visando a sua qualificação profissional para o setor produtivo;

- 1.1.14 Contribuir para a qualidade do processo ensino-aprendizagem;
- 1.1.15 Possibilitar ao acadêmico aprofundamento teórico-prático em diversos segmentos da sua área;
- 1.1.16 Estimular ações extensionistas em diferentes áreas;
- 1.1.17 Investigar problemas de Pesquisa regionais em diferentes áreas;
- 1.1.18 Estimular o aumento de atividades de Pesquisa e Iniciação Científica;
- 1.1.19 Contribuir com o alcance de competências e habilidades previstas nas diretrizes curriculares nacionais (DCN'S);
- 1.1.20 Incentivar a construção do conhecimento ativo dos acadêmicos por meio de atividades de Monitoria;
- 1.1.21 Debater e refletir sobre temas atuais, preferencialmente pertinentes às necessidades da região do Vale do Jamari. Estas necessidades são criadas a partir da manifestação de interesse de docentes e discentes por uma temática específica, sendo um espaço oportuno para fomentar atividades de Ensino, Extensão, Pesquisa e Iniciação Científica.

2. DA ORGANIZAÇÃO E COMPOSIÇÃO DOS GRUPOS DE ESTUDOS

- 2.1 Os Grupos de Estudos são divididos por Linhas de Pesquisa, as quais estão organizadas conforme Tabela 1.

Tabela 1 – Descrição dos Grupos de Estudos, linhas de pesquisas com orientadores, número de vagas e referências das avaliações.

GRUPOS DE ESTUDOS	LINHAS DE PESQUISA	ORIENTADORES	Nº DE VAGAS		REFERÊNCIAS
			Monitoria	Iniciação Científica	
Grupo de Estudos em Política, Justiça e Sustentabilidade – GPJUS	Direito climático e ambiental	Me. Hudson Carlos Avancini Persch	0	4	LENZA, Pedro. Direito constitucional esquematizado. 20. Ed. São Paulo: Saraiva, 2016.
	Organização Socioeconômica e Autonomia das Pessoas nas Relações Privadas	Me. Paulo Roberto Meloni Monteiro Bressan	1	5	GAGLIANO, Pablo Stolze; PAMPLONA, Rodolfo Filho. Novo curso de direito civil: responsabilidade civil. 15. Ed. São Paulo: Saraiva, 2017.
	Acesso à justiça e inovação tecnológica	Ma. Camila Valera Reis Henrique	0	6	PECK, Patrícia. Direito Digital. 4ª edição. São Paulo: Saraiva, 2021.
Núcleo De Atenção Interdisciplinar Em Doenças Crônicas – NAIDC	Determinantes Sociais em Saúde com Ênfase em Doenças Crônicas	Ma. Jessica de Sousa Vale	1	5	ROUQUAYROL, Maria Zélia; GURGEL, Marcelo. Rouquayrol: epidemiologia e saúde. 8. Rio de Janeiro: MedBook, 2018, 719 p.
	Aspectos epidemiológicos, clínicos e terapêuticos em Pneumologia	Ma. Jéssica Castro dos Santos	1	4	DA SILVA LOPES, Laura; GRAVE, Magali Teresinha Quevedo. Influência da Fisioterapia na independência em atividades de vida diária e no equilíbrio de pacientes com condições crônicas atendidos na Clínica-escola de Fisioterapia

				da Univates. Revista Destaques Acadêmicos, v. 12, n. 3, 2020. SIMIELI, Isabela; PADILHA, Letícia Aparecida Resende; DE FREITAS TAVARES, Cristiane Fernandes. Realidade do envelhecimento populacional frente às doenças crônicas não transmissíveis. Revista Eletrônica Acervo Saúde, n. 37, p. e1511-e1511, 2019.
Cuidados em Enfermagem: Doenças Crônicas	Ma. Thays Dutra Chiarato Veríssimo	0	2	ELIOPOULOS, C. Como viver em harmonia com problemas crônicos. In: ELIOPOULOS, C. Enfermagem Gerontológica. Grupo A, 2019. [Minha Biblioteca].
Transtornos Mentais em pessoas com Doenças Crônicas	Ma. Yésica Nunez Pumariega	0	2	SILVA, Amanda Ramalho et al. Doenças crônicas não transmissíveis e fatores sociodemográficos associados a sintomas de depressão em idosos. J. bras. Psiquiatr., Rio de Janeiro, v. 66, n. 1, p. 45-51, Mar. 2017. BARLOW, David H. Manual Clínico dos Transtornos Psicológicos: Tratamento Passo a Passo. 5. Ed. – Porto Alegre: Artmed, 2016.

Grupo de Estudos em Arquitetura, Urbanismo e Paisagismo – GEAUP	Investigação projetual aplicada à arquitetura de edificações, eficiência energética e conforto ambiental	Ma. Ariele Luckwu Mendes	1	5	VARGAS, H. C. Ensino/aprendizagem em arquitetura e urbanismo: mitos e métodos. In: O lugar do projeto no ensino e na pesquisa em arquitetura e urbanismo. Rio de Janeiro: Contra Capa, 2007. P. 536.
	Investigação projetual aplicada à projeto da paisagem e planejamento urbano	Ma. Joani Paulus Covaleski	0	6	
Grupo de Estudos em Controle de Qualidade e Atividade Biológica de Plantas Medicinais e Substâncias Bioativas – GCAPS	Controle de Qualidade e extração de substâncias com atividades biológicas medicinal e alimentícias do Vale do Jamari	Ms. Jociel Honorato de Jesus	1	5	ERRERA, Flávia Imbroisi Valle, et al. "FITOQUÍMICA: POTENCIALIDADES BIOLÓGICAS DOS BIOMAS BRASILEIROS – VOLUME 2." PLANTAS MEDICINAIS E SUAS POTENCIALIDADES, vol. 1, no. 1, 1 Jan. 2023, pp. 169–175, www.editoracientifica.com.br/livros/livro-fitoquimica-potencialidades-biologicas-dos-biomas-brasileiros-vol2 , https://doi.org/10.37885/978-65-5360-170-3 . Accessed 12 June 2023.
	Estudo da atividade biológica de plantas	Dr ^a Taline Canto Tristão	0	6	ERRERA, Flávia Imbroisi Valle, et al. "FITOQUÍMICA: POTENCIALIDADES

	medicinais e outras substâncias com atividades medicinais da região do Vale do Jamari				BIOLÓGICAS DOS BIOMAS BRASILEIROS – VOLUME 2.” PLANTAS MEDICINAIS E SUAS POTENCIALIDADES, vol. 1, no. 1, 1 Jan. 2023, pp. 169–175, www.editoracientifica.com.br/livros/livro-fitoquimica-potencialidades-biologicas-dos-biomas-brasileiros-vol2, https://doi.org/10.37885/978-65-5360-170-3. Accessed 12 June 2023.
	Manejo sustentável de culturas no agroecossistema amazônico	Dr. Matheus Martins Ferreira	0	6	M Hungria, MA Nogueira. Fixação Biológica do nitrogênio. 1ª edição: 2022. https://www.alice.cnptia.embrapa.br/alice/bitstream/doc/1147044/1/cap-8-Bioinsumos-na-cultura-da-soja.pdf
Grupo de Estudos em Doenças Estigmatizante – GEDEs	Aspectos Clínicos Epidemiológicos e Terapêuticos em Doenças Estigmatizantes com ênfase em Hanseníase	Ma. Sônia Carvalho de Santana	0	6	Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde, Departamento de Doenças de Condições Crônicas e Infecções Sexualmente Transmissíveis. Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas da Hanseníase [recurso eletrônico] / Ministério da Saúde, Secretaria de Ciência, Tecnologia, Inovação e Insumos Estratégicos em Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde. – Brasília: Ministério da Saúde, 2022.
	Diagnóstico de Doenças Estigmatizantes	Ma. Keila de Assis Vitorino	1	5	COURA, José R. Dinâmica das Doenças Infecciosas e Parasitárias, 2ª edição. Grupo GEN, 2013.
	Saúde Mental em Doenças Estigmatizantes	Esp. Katiuscia Carvalho de Santana	0	6	Souza, Isabel C. Weiss, D. e Elisa Harumi Kozasa. Saúde mental: desafios

					contemporâneos. Disponível em: Minha Biblioteca, Editora Manole, 2023.
					M., N. A. Propriedades do Concreto. Grupo A, 2016. [Minha Biblioteca].
					M., N. A. Tecnologia do Concreto. Grupo A, 2013. [Minha Biblioteca].
					Falcão, B.L. A. Materiais de Construção - Vol. 1. [Digite o Local da Editora]: Grupo GEN, 2019. [Minha Biblioteca].
					Salomão, Pinto, e PINTO, Isaac Eduardo - Pavimentação Asfáltica - Conceitos Fundamentais sobre Materiais e Revestimentos Asfálticos. Grupo GEN, 2015. [Minha Biblioteca].
Grupo de Estudos em Materiais Sustentáveis para Construção - GEMASC	Estudo de reaproveitamento dos resíduos e rejeitos na construção civil	Ma. Silênia Priscilla Lemes	1	4	

- 2.2 São membros dos grupos de estudos:
- 2.2.1 Professor(es) Orientador(es), preferencialmente portadores de *stricto sensu*, que se disponham voluntariamente a participar das atividades propostas, desde que articuladas aos objetivos do Grupo de Estudos.
 - 2.2.2 Acadêmicos Voluntários de Monitoria e de Iniciação Científica vinculados às atividades propostas pelo Grupo de Estudos.
 - 2.2.3 Egressos do UNIFAEMA, voluntariamente, de forma a auxiliar na organização e execução.
- 2.3 Para os discentes integrantes dos Grupos de Estudos, as atividades desenvolvidas serão contabilizadas como atividades complementares da graduação, de acordo com a regulamentação interna do UNIFAEMA.
- 2.4 A certificação será emitida pela Coordenação de Grupo de Estudos, mediante a carga horária do acadêmico de Monitoria e Iniciação Científica Voluntária, conforme a frequência e atividades desenvolvidas e registradas pelos docentes Orientadores.

3. DO FUNCIONAMENTO DOS GRUPOS DE ESTUDOS

- 3.1 Os Grupos de Estudos são conduzidos por professor(es) Orientador(es) Voluntário(s), os quais são responsáveis pelo protocolo da proposta, bem como a confecção e registro de relatórios semestrais e finais.
- 3.2 Cada Grupo de Estudos deverá ter, no mínimo, 8 (oito) encontros semestrais, em datas e horários a serem definidas pelo(s) professor(es) Orientador(es) por meio de um cronograma previamente divulgado. Excepcionalmente para o semestre 2023.2, cada grupo deverá realizar minimamente 4 (quatro) encontros.
- 3.3 Em todos os encontros deverá ser realizado o controle de frequência dos integrantes do grupo.
- 3.4 As reuniões dos Grupos de Estudos poderão ocorrer de forma presencial ou via plataformas digitais, necessitando do registro da reunião desta última.
- 3.5 Os trabalhos dos Grupos de Estudos serão desenvolvidos obedecendo à seguinte dinâmica:
- 3.5.1 Na primeira reunião o(s) Professor(es) Orientador(es) deve(m) realizar uma exposição geral sobre os temas a serem tratados, bem como a apresentação do cronograma das reuniões;
 - 3.5.2 Após a última reunião, o(s) professor(es) Orientador(es), de acordo com o modelo de relatório e as normas técnicas fornecidas pela Coordenação de Grupos de Estudos, deve(m) submeter o relatório semestral, via protocolo digital, que deverá ser encaminhado à referida Coordenação.

4. DOS DEVERES DOS INTEGRANTES DOS GRUPOS DE ESTUDOS

- 4.1 São deveres de todos os discentes dos Grupos de Estudos
- 4.1.1 Respeitar pontualmente os horários previstos;
 - 4.1.2 Portar-se de forma conveniente em todas as reuniões;
 - 4.1.3 Cumprir os prazos previstos e acatar as atividades determinadas pelo(s) professor(es) Orientador(es);
 - 4.1.4 Não ter reprovado em nenhuma disciplina no semestre anterior.
- 4.2 São deveres dos acadêmicos de Iniciação Científica Voluntária:

- 4.2.1 Estarem presentes em 75% (setenta e cinco por cento) das reuniões, admitidas faltas apenas em situações excepcionais, devidamente justificadas e acatadas pelo(s) professor(es) Orientador(es);
 - 4.2.2 Construir projetos de Pesquisa originais;
 - 4.2.3 Auxiliar no andamento de Pesquisas do UNIFAEMA que envolvem o Grupo de Estudos;
 - 4.2.4 Escrever e submeter artigos e resumos a revistas e congressos;
 - 4.2.5 Apresentar e discutir trabalhos científicos durante as reuniões do Grupo de Estudos;
 - 4.2.6 Pesquisar sobre potenciais problemas de Pesquisa regionais;
 - 4.2.7 Assinar o Termo de Voluntariado previsto no Anexo I.
 - 4.2.8 Preenchimento de Relatório Semestral.
- 4.3 São deveres dos acadêmicos de Monitoria Voluntária
- 4.3.1 Estarem presentes em 75% (setenta e cinco por cento) das reuniões, admitidas faltas apenas em situações excepcionais, devidamente justificadas e acatadas pelo(s) professor(es) Orientador(es);
 - 4.3.2 Propor, realizar e apresentar atividades extensionistas desenvolvidas pelo Grupo de Estudos;
 - 4.3.3 Auxiliar no estabelecimento e alterações do Cronograma do Grupo de Estudos;
 - 4.3.4 Auxiliar no controle de frequência dos participantes do Grupo de Estudos;
 - 4.3.5 Auxiliar, caso seja necessitado, na gestão das redes sociais do Grupo de Estudos;
 - 4.3.6 Preenchimento de Relatório Semestral.

5. DAS INSCRIÇÕES PARA MONITORIA E INICIAÇÃO CIENTÍFICA VOLUNTÁRIA

- 5.1 Poderão se candidatar às vagas de Monitoria e Iniciação Científica Voluntárias os acadêmicos com os seguintes requisitos:
- 5.1.1 Estar regularmente matriculado;
 - 5.1.2 Os candidatos deverão submeter uma manifestação de interesse em atuar no programa de Monitoria ou Iniciação Científica Voluntária por meio do preenchimento da ficha de cadastro, disponibilizada no link <https://forms.gle/cUH2XtNSNTvAyz599>
 - 5.1.3 Os candidatos deverão ter disponibilidade de, pelo menos, 6 (seis) horas semanais as quais não devem sobrepor as atividades curriculares para o desenvolvimento das atividades de Monitoria ou Iniciação Científica, declarado na ficha de cadastro e disponibilidade.

6. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DE MONITORIA E INICIAÇÃO CIENTÍFICA VOLUNTÁRIA

- 6.1 O acadêmico só poderá participar do processo seletivo se comprovar a disponibilidade de 6 horas semanais na ficha de cadastro e disponibilidade (entregue ao candidato para preenchimento no dia da avaliação), de forma a não sobrepor as atividades curriculares;
- 6.2 Para fins do processo de seleção, os interessados em desempenhar a Monitoria ou Iniciação Científica Voluntária serão submetidos aos critérios de avaliação, de forma a priorizar os primeiros parâmetros de classificação abaixo:
- 6.2.1 Resolução de avaliação de caráter eliminatório contendo 5 questões objetivas, com valor de 2 pontos cada, de forma a atingir o mínimo de 6 pontos, sobre os

temas da linha almejada;

- 6.2.2 Escrever uma justificativa para participação do grupo de até 1 (uma) lauda, utilizando a linguagem formal e capacidade argumentativa, com valor de 10 pontos;
 - 6.2.3 Considerando empate nos itens anteriormente citados, o critério de desempate será a média de notas do histórico curricular do semestre anterior, e persistindo o empate, o critério será a maior idade (ano/mês/dia/hora).
- 6.3 As avaliações ocorrerão **PRESENCIALMENTE**, em sala previamente divulgada, nas dependências do UNIFAEMA, conforme cronograma (Anexo III);
- 6.4 O candidato deverá comparecer com 15 minutos de antecedência no local da avaliação, não sendo tolerados atrasos;
- 6.5 O candidato poderá levar no dia da avaliação material impresso, conforme Referências da vaga pleiteada (Tabela 1);
- 6.6 Não será permitido o uso de equipamentos eletrônicos como celular, tablete, notebook, Chromebook e smartwatch;
- 6.7 Todos os parâmetros de classificação serão conduzidos pelo Orientador da respectiva linha de Pesquisa, seguindo os critérios estipulados neste edital.
- 6.8 Os acadêmicos classificados e não contemplados no número de vagas apresentadas pela linha de pesquisa pretendida, poderão ser remanejados para outras linhas do mesmo Grupo de Estudos, caso haja disponibilidade e interesse (do candidato e/ou orientador).

7. DOS RESULTADOS

- 7.1 Os resultados serão divulgados conforme cronograma presente no Anexo III, contendo os números de matrícula dos candidatos para cada Grupo de Estudos, e serão afixados nos murais do UNIFAEMA e divulgados no site www.unifaema.edu.br.
- 7.2 Os acadêmicos selecionados neste edital deverão assinar e entregar via e-mail para os respectivos orientadores o termo de voluntariado (Anexo I) de modo a efetivar o seu ingresso na monitoria ou iniciação científica.

8. CRITÉRIOS DE DESLIGAMENTO DA MONITORIA E DA INICIAÇÃO CIENTÍFICA VOLUNTÁRIA

- 8.1 O desligamento do discente da Monitoria e Iniciação Científica Voluntária ocorrerá mediante:
- 8.1.1 Conclusão do curso;
 - 8.1.2 Perda do vínculo com a IES;
 - 8.1.3 Pelo descumprimento das atribuições pertinentes à Monitoria e Iniciação Científica Voluntária previstas em sua ficha de cadastro e disponibilidade, considerando o percentual de 75% de frequência mínima;
 - 8.1.4 Trancamento de Matrícula;
 - 8.1.5 Em caso de descumprimento dos deveres respectivos sobre as atuações da Iniciação Científica e Monitoria Voluntária ou não alcance da frequência mínima de 75%, o(s) docente(s) Orientador(es) deverão formalizar via e-mail (grupo.estudos@unifaema.edu.br) a solicitação de desligamento do(s) acadêmico(s) em questão.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS FINAIS

- 9.1 Os casos omissos deste edital serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão do UNIFAEMA, em caso de necessidade, os casos serão encaminhados aos Conselhos Superiores do UNIFAEMA.

Profa. Ma. Keila de Assis Vitorino

Coordenadora de Pesquisa, Iniciação Científica e Grupos de Estudos – UNIFAEMA
PORTARIA nº 029/2023/GPM/UNIDAS

Profa. Ma. Jessica de Sousa Vale

Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão – UNIFAEMA
PORTARIA nº 002/2023/GPM/UNIDAS

Ariquemes, 23 de agosto de 2023.



ANEXO I – TERMO DE VOLUNTARIADO

TERMO DE VOLUNTARIADO

Pelo presente termo de voluntariado eu, _____
voluntário(a), acadêmico do curso de _____, com
registro acadêmico nº _____, me comprometo a participar do grupo de estudos de Iniciação
Científica e Monitoria do Centro Universitário FAEMA – UNIFAEMA no (s) semestre (s) de
_____ na qualidade de voluntário(a), tendo ciência de que as
atividades desenvolvidas para fins de pesquisa não serão remuneradas nem gerará qualquer
vínculo empregatício ou obrigação trabalhista ou previdenciária.

Grupo de Estudos:

Linha de Pesquisa:

Ariquemes, ____/____/_____.

Assinatura do(a) voluntário(a)

ANEXO II – LINHAS DE PESQUISA, ORIENTADORES E E-MAILS

LINHAS DE PESQUISA	ORIENTADORES	E-mail
Direito climático e ambiental	Me. Hudson Carlos Avancini Persch	HUDSON.PERSCH@unifaema.edu.br
Organização Socioeconômica e Autonomia das Pessoas nas Relações Privadas	Me. Paulo Roberto Meloni Monteiro Bressan	PAULO.MONTEIRO@unifaema.edu.br
Acesso à justiça e inovação tecnológica	Ma. Camila Valera Reis Henrique	CAMILA.REIS@unifaema.edu.br
Determinantes Sociais em Saúde com Ênfase em Doenças Crônicas	Ma. Jessica de Sousa Vale	JESSICA.VALE@unifaema.edu.br
Aspectos epidemiológicos, clínicos e terapêuticos em Pneumologia	Ma. Jéssica Castro dos Santos	JESSICA.CASTRO@unifaema.edu.br
Cuidados em Enfermagem: Doenças Crônicas	Ma. Thays Dutra Chiarato Verissimo	THAYS.CHARATO@unifaema.edu.br
Transtornos Mentais em pessoas com Doenças Crônicas	Ma. Yésica Nunez Pumariega	YESICA.NUNEZ@unifaema.edu.br
Investigação projetual aplicada à arquitetura de edificações, eficiência energética e conforto ambiental	Ma. Ariele Luckwu Mendes	ARIELE.MENDES@unifaema.edu.br
Investigação projetual aplicada à projeto da paisagem e planejamento urbano	Ma. Joani Paulus Covaleski	JOANI.COVALESKI@unifaema.edu.br
Controle de Qualidade e extração de substâncias com atividades biológicas medicinal e alimentícias do Vale do Jamari	Ms. Jociel Honorato de Jesus	JOCIEL.HONORATO@unifaema.edu.br
Estudo da atividade biológica de plantas medicinais e outras substâncias com atividades medicinais da região do Vale do Jamari	Dr ^a Taline Canto Trsitão	TALINE.TRISTAO@unifaema.edu.br
Manejo sustentável de culturas no agroecossistema amazônico	Dr. Matheus Martins Ferreira	MATHEUS.FERREIRA@unifaema.edu.br
Aspectos Clínicos Epidemiológicos e Terapêuticos em Doenças Estigmatizantes com ênfase em Hanseníase	Ma. Sônia Carvalho de Santana	SONIA.CARVALHO@unifaema.edu.br
Diagnóstico de Doenças Estigmatizantes	Ma. Keila de Assis Vitorino	KEILA.VITORINO@unifaema.edu.br

Saúde Mental em Doenças Estigmatizantes	Esp. Katiúscia Carvalho de Santana	katiuscia.carvalho@unifaema.edu.br
Estudo de reaproveitamento dos resíduos e rejeitos na construção civil	Ma. Silênia Priscila Lemes	silenia.lemes@unifaema.edu.br

ANEXO III – CRONOGRAMA

PERÍODO 2023.2	
DETALHAMENTO	PRAZOS
Divulgação do Edital	23/08/2023
Preenchimento da Ficha de Cadastro e Disponibilidade	23/08/2023 a 31/08/2023
Realização da avaliação objetiva e justificativa para participação do grupo	11/09/2023
Divulgação dos resultados	20/09/2023
Data final para envio do Termo de Voluntariado assinado	25/09/2023